



**ATO DE RETIFICAÇÃO DO ANEXO IV – CRONOGRAMA, DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO EFAP/SEDS Nº 006/2010 DE 01 DE MARÇO DE 2010, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO DE PESSOAL E QUADRO DE RESERVA PARA UNIDADES PRISIONAIS E SOCIOEDUCATIVAS DA 7ª REGIÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA - RISP, PERTENCENTE A DIVINÓPOLIS.**

O SUPERINTENDENTE DA SEDS/EFAP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório nº 006/2010, de 01 de março de 2010, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para as Unidades Prisionais e Socioeducativas da 7ª Região Integrada de Segurança Pública – RISP, pertencentes a Divinópolis, respectivamente ,

**1. CONSIDERANDO QUE:**

1.1 após a divulgação do Anexo IV – Cronograma do referido Instrumento Convocatório foi constatado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento do Sistema Prisional e Socioeducativo - EFAP erro material;

**2. RESOLVE:**

2.1 Retificar o ANEXO IV – CRONOGRAMA, do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para as Unidades Prisionais e Socioeducativas da 7ª Região Integrada de Segurança Pública – RISP, de acordo com o *subitem 6.2* do referido Instrumento Convocatório, que passa a ser o seguinte:

Prazo para Execução	Atividade
01/03/10	Divulgação do Processo Seletivo Simplificado.
02/03/10 a 18/03/10	Período de Inscrição, entregando o <i>Curriculum Vitae</i> , juntamente com a documentação constante no <i>subitem 6.8</i> do Instrumento Convocatório. <b>Atenção!</b> Vide os <i>subitens 8.2.7 a 8.2.7.3</i> do Instrumento Convocatório.
Data a definir	Realização da <b>PRIMEIRA FASE</b> - Análise de currículos e convocação dos candidatos classificados para a <b>SEGUNDA FASE</b> - Avaliação Psicológica, com data, horário e local especificados, conforme necessidade da Administração.
	Divulgação do resultado da <b>PRIMEIRA FASE</b> - Análise de Currículos.
	Interposição de Requerimento de Recurso contra a <b>PRIMEIRA FASE</b> - Análise de Currículos.
	Divulgação do julgamento dos Recursos contra a Análise de Currículos
	Realização da <b>SEGUNDA FASE</b> – Avaliação Psicológica <b>Atenção!</b> O candidato que participou de processo seletivo simplificado realizado pela EFAP, cujo resultado da Fase de Avaliação Psicológica foi publicado no site da SEDS no período de 04/06/09 até a data de publicação deste Instrumento Convocatório, vide os <i>subitens 8.2.7 a 8.2.7.3</i> .
	Divulgação do resultado da <b>SEGUNDA FASE</b> - Avaliação Psicológica e Convocação para o Treinamento Introdutório dos candidatos classificados, com data, horário e local especificados, conforme necessidade da Administração.
	Período para os <b>candidatos CONTRA-INDICADOS</b> comparecerem, <b>pessoalmente</b> , à EFAP para a realização de entrevista de Devolução da Avaliação Psicológica, <b>no horário de 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00</b> , de acordo com o <i>subitem 11.2</i> do Instrumento Convocatório.
	Interposição de Requerimento de Recurso contra a <b>SEGUNDA FASE</b> - Avaliação Psicológica.
	Divulgação do julgamento dos Recursos contra a Avaliação Psicológica.

<b>Prazo para Execução</b>	<b>Atividade</b>
Data a definir	Período de Treinamento Introdutório (candidatos ao cargo cuja exigência de escolaridade é de nível superior).
	Período de Treinamento Introdutório (candidatos ao cargo cuja exigência de escolaridade é de nível fundamental-4ª série completa e de nível superior).
	Realização da prova do Treinamento Introdutório.
	Divulgação dos gabaritos da prova do Treinamento Introdutório.
	Interposição de recurso contra gabarito da Prova Objetiva do Treinamento Introdutório.
	Divulgação dos resultados de interposição de recursos contra o gabarito e Divulgação do resultado do Treinamento Introdutório.
	Interposição de Recurso contra resultado do Treinamento Introdutório.
	Divulgação do julgamento dos Recursos contra o resultado do Treinamento Introdutório e Publicação do resultado final do processo seletivo.
	Encaminhamento imediato à EFAP da documentação necessária prevista no <b>subitem 14.2</b> deste Instrumento Convocatório para contratação. Caso o candidato não possua conta no Banco do Brasil, solicitar à EFAP Carta de Encaminhamento para Abertura de Conta.
	Realização de exames laboratoriais para perícia médica.
	A DRH/SEDS reservará data para realização da perícia médica pelos candidatos aprovados no processo seletivo. A DRH fará contato com cada candidato, para agendamento do dia, local e horário para realização da perícia médica.

Belo Horizonte, 18 de março de 2010.

***Odilon de Souza Couto***  
***Superintendente da Escola de Formação e Aperfeiçoamento***  
***dos Sistemas Prisional e Socioeducativo - EFAP***